

## ATA DA 2545ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)

As dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quinquagésima quadragésima quinta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Operações, Sr. Edilberto Ferreira Beto Mendes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação da matéria pautada na Ordem do Dia, que após examinada e discutida, recebeu a seguinte manifestação unânime da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000267/24-56/2024, **decidiu:** autorizar, em razão de recurso apresentado, a adjudicação do objeto do certame e a homologação do processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico, nº 07.2025**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de prontidão e resposta a ocorrências e emergências envolvendo hidrocarbonetos e produtos químicos perigosos, pelo prazo de 30 (trinta) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, do Lote 01 a licitante **HDC SERVICOS AMBIENTAIS LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 13.200.000,00** (treze milhões e duzentos mil reais), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 124.2025, datado de 15/07/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 338.2025.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual nº 0000010814/2025, **decidiu:** aprovar a contratação do Sr. Mario Sergio Cortella como palestrante principal do IV Jornada ESG do Porto de Santos, fundamentando-se em sua ampla notoriedade e reconhecimento nacional, potencial de atração e engajamento de público, além de sua expertise em temas de ética no trabalho, gestão e responsabilidade social — dimensões essenciais do ESG. Ainda que sua aderência direta ao tema ESG seja menor em comparação a outros nomes da lista apresentada na Nota Técnica, sua capacidade de abordar valores éticos e reflexões organizacionais proporciona um diferencial qualitativo e inovador à programação do evento, alinhando-se ao objetivo de fortalecer a cultura organizacional voltada à sustentabilidade e integridade. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 339.2025.* **I.3** – Com base nos registros contidos

Reunião 2545º de 24/07/2025

no Documento Virtual nº 0000010661/2025, **decidiu:** aprovar a celebração do **Termo de Autorização de Uso** entre a Autoridade Portuária de Santos – Filial Itajaí e a **AXEI MEU CARRO EVENTOS AUTOMOTIVOS LTDA.**, permitindo a ocupação da área denominada Centro Comercial Portuário – CCP, para utilização exclusiva como espaço para a realização do evento Feirão Axei Meu Carro no período de 28/08/2025 a 01/09/2025, considerando o Parecer Referencial SUJUD-GEJUR/001.2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 340.2025.* **I.4** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000105/24-54/2024, **decidiu:** autorizar a Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **MERCER HUMAN RESOURCE CONSULTING LTDA.** CNPJ 55.492.391/0001-09, com vigência de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 4.988.183,04** (quatro milhões novecentos e oitenta e oito mil cento e oitenta e três reais e quatro centavos), objetivando a contratação de serviço de consultoria para revisão da estrutura organizacional, atualização de headcount, revisão do Plano de Empregos, Carreira e Salários (PECS), do Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança (PCCFC) e do Mapa de Competências da Autoridade Portuária de Santos, com dispensa da caução da garantia contratual, considerando o PARECER SUJUD/GEJAD Nº 210.2025, datado de 08/07/2025, e Parecer de Compliance – GECOP 120.2025, datado de 11/07/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 341.2025.* **I.5** – Com base nos registros contidos no Processo virtual nº 000455/25-47/2025, **decidiu:** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **FABIANA DE MELLO TREINAMENTO LTDA** – CNPJ nº 28.344.411/0001-13, com vigência de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 275.428,00** (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais), objetivando à participação de 80 empregadas no curso in company “Programa de Liderança Feminina”, na modalidade híbrida (presencial e online), dispensando a necessidade da caução garantia, considerando o PARECER SUJUD/GEJAD Nº 221.2025, datado de 13/07/2025, e Parecer de Compliance – GECOP 126.2025, datado de 17/07/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 342.2025.* **I.6** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000383/25-38/2025, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública – Regime da Lei das Estatais (RLE), para contratação de empresa especializada para fornecimento de tablets, no valor estimado de [REDACTED] com vigência contratual de 12 meses, para a Autoridade Portuária de Santos, bem como dispensa da garantia contratual em razão das características da contratação, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 205.2025, datado de 27/06/2025, bem como, em razão da alteração do quantitativo, revogar a Decisão Direxe nº 327.2025, de 16/07/2025. *Para o assunto foi emitida a*

Reunião 2545° de 24/07/2025

*Decisão Direxe nº 343.2025. I.7* – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000225/20-82/2020, **decidiu:** autorizar o aditamento do Contrato SPA/67.2022, celebrado com a empresa **Oficina de Ideias Publicidade Ltda. – Epp**, cujo objeto é contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, se seu limite legal de 25% do valo do contrato, o que corresponde o montante de **R\$ 550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 209.2025, datado de 07/07/2025, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 119.2025, datado de 08/06/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 344.2025. I.8* – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000068/25-19/2025, **decidiu:** autorizar o aditamento do Contrato/011.2023, celebrado com a empresa **MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de limpeza, conservação e manutenção, jardinagem, copeiragem, e supervisão das áreas que compõe o patrimônio da Superintendência do Porto de Itajaí, por mais 12 meses, com ajuste dos preços de materiais passando o valor global a ser **R\$ 2.463.523,68** (dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), com inclusão de cláusula rescisória quando o fim da licitação quando da licitação e assinatura de novo contrato, com notificação prévia com prazo não inferior a 30 (trinta) dias, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 213.2025, datado de 11/07/2025, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 122.2025, datado de 15/07/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 345.2025. I.9* – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000062/24-43/2024, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a aprovação da prorrogação do Contrato APS/111.2024, firmado em 08 de agosto de 2024, com o **C3OT - CENTRO DE COORDENAÇÃO, COMUNICAÇÃO E OPERAÇÕES DO TRÁFEGO SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, validade de 12 meses, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de assessoria especializada, utilizando-se de critérios técnicos operacionais, com base em informações coletadas de sensores, equipamentos e sistemas de gerenciamento, para apoio na coordenação do tráfego de navios e para a atribuição de planejamento do sequenciamento de manobras de navios, na área marítima de interesse do Porto Organizado e dos terminais em Cubatão (Usiminas e TIPLAN), cuja parcela principal se manterá no valor daquela celebrada no primeiro ano do contrato, no numerário de **R\$ 13.757.702,32** (treze milhões e setecentos e cinquenta e sete mil e setecentos e dois reais

Reunião 2545º de 24/07/2025

e trinta e dois centavos), sendo acrescido o valor referente ao acumulado dos últimos 12 meses do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), mantido pelo IBGE, a título de reajuste anual, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 196.2025, datado de 25/06/2025, as Folhas de Informação SEVTM nº 010.2025, de 10/07/2025, e SUJUD/GEJAD nº 90.2025, datada de 18/07/2025, e o Parecer de Compliance – GECOP 131.2025, datado de 23/06/2025. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe* nº 346.2025. No item II – **MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO. II.1** – Com base nos registros contidos no Documento virtual nº 4909/2025, a Diretoria Executiva tomou conhecimento do Relatório das atividades realizadas pela GECOP no 2º trimestre de 2025. Fica registrado que, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, a garantia de participação dos membros ocorreu conforme o Art. 61. do Estatuto Social, e os documentos gerados durante a reunião, incluindo a ata, ficarão arquivados em repositório digital específico. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON POMINI: [REDACTED]  
 Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI: [REDACTED]  
 Dados: 2025.08.06 22:35:27 -03'00'

**Anderson Pomini**  
**Presidente da APS**  
**Presidente da Mesa**

ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR: [REDACTED]  
 Dados: 2025.08.06 14:43:29 -03'00'  
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20577

**Orlando de Almeida Razões Júnior**  
**Diretor de Infraestrutura**

EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES: [REDACTED]  
 Assinado de forma digital por EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES: [REDACTED]  
 Dados: 2025.07.28 14:08:37 -03'00'

**Edilberto Ferreira Beto Mendes**  
**Diretor de Operações**

JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA: [REDACTED]  
 Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA: [REDACTED]  
 Dados: 2025.07.28 18:10:35 -03'00'

**Júlio César Alves de Oliveira**  
**Diretor de Administração e Finanças**

GUSTAVO SALVADOR PEREIRA: [REDACTED]  
 Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA: [REDACTED]  
 Dados: 2025.07.29 16:17:37 -03'00'

**Gustavo Salvador Pereira**  
**Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação**

JORGE LEITE DOS SANTOS: [REDACTED]  
 Assinado de forma digital por JORGE LEITE DOS SANTOS: [REDACTED]  
 Dados: 2025.07.28 09:12:49 -03'00'

**Jorge Leite dos Santos**  
**Secretário**

Reunião 2545º de 24/07/2025